



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0364/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE** os advogados **ANA ISABELE DE OLIVEIRA PIMENTEL, OAB/BA 62820; VICTORIA PINHEIRO FALCÃO, OAB/BA 59670; HANNAH SEMIRAMES VILAN VIEIRA RODRIGUES, OAB/BA 62428; CLAUDIANE GIL DE CARVALHO LIMA, OAB/BA 16924; GABRIELA BORGES GOMES DA SILVA, OAB/BA 69612; LUCIANA NOVAES FREIRE LOPES, OAB/BA 24940.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA